



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº: 041/2014

ASSUNTO: Denomina Via Pública Rua Mauro César Pereira - Bairro Alvorada.

AUTOR: Vereador Sebastião Domingos do Nascimento

DATA: 27/06/2014

Foram digitalizadas 9 páginas, incluindo esta capa, em 09/02/2015



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 /2014



DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

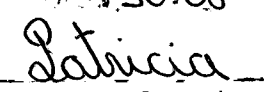
Art. 1º Fica denominada Rua "Mauro Cesar Pereira", a rua sem nome, situada no bairro Complementação Novo Rosário em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de junho de 2014.


SEBASTIÃO DOMINGOS DO NASCIMENTO
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041
APROVADO EM 08 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 05 DE 08 DE 20 14
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
Protocolo 3444
Data 27.06.2014
Hora 10:08

Assessora de Responsabilidade



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Nobres Edis, a Rua "Mauro Cesar Pereira", com o registro irá beneficiar os moradores.

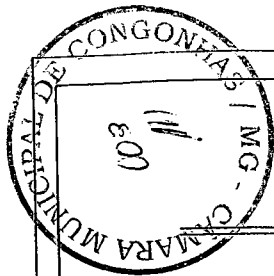
Nasceu em 07 de Setembro de 1962 em Congonhas-MG. Casou-se com Magali de Castro Pereira, com quem viveram longos anos, dessa união nasceram 02(dois) filhos Atilas, Eglis.

Mauro Cesar Pereira faleceu em 24 de dezembro de 1998, aos 35 anos e foi sepultado em Congonhas.

Certo da atenção dos membros desta Edilidade, agradecemos.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de junho de 2014.


SEBASTIÃO DOMINGOS DO NASCIMENTO
Vereador



RUA: JOSÉ MARIA GONÇALVES

RUA:
MAURO
CESAR
PEREIRA

RUA: LUIZ JORGE DAS
GRACAS DE SOUZA

RUA:
GUIOMAR
MARINHA
MARIANO

RUA:
AGNALDO
MACIEL

RUA: MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CAMPO

RUA DAS ROSAS

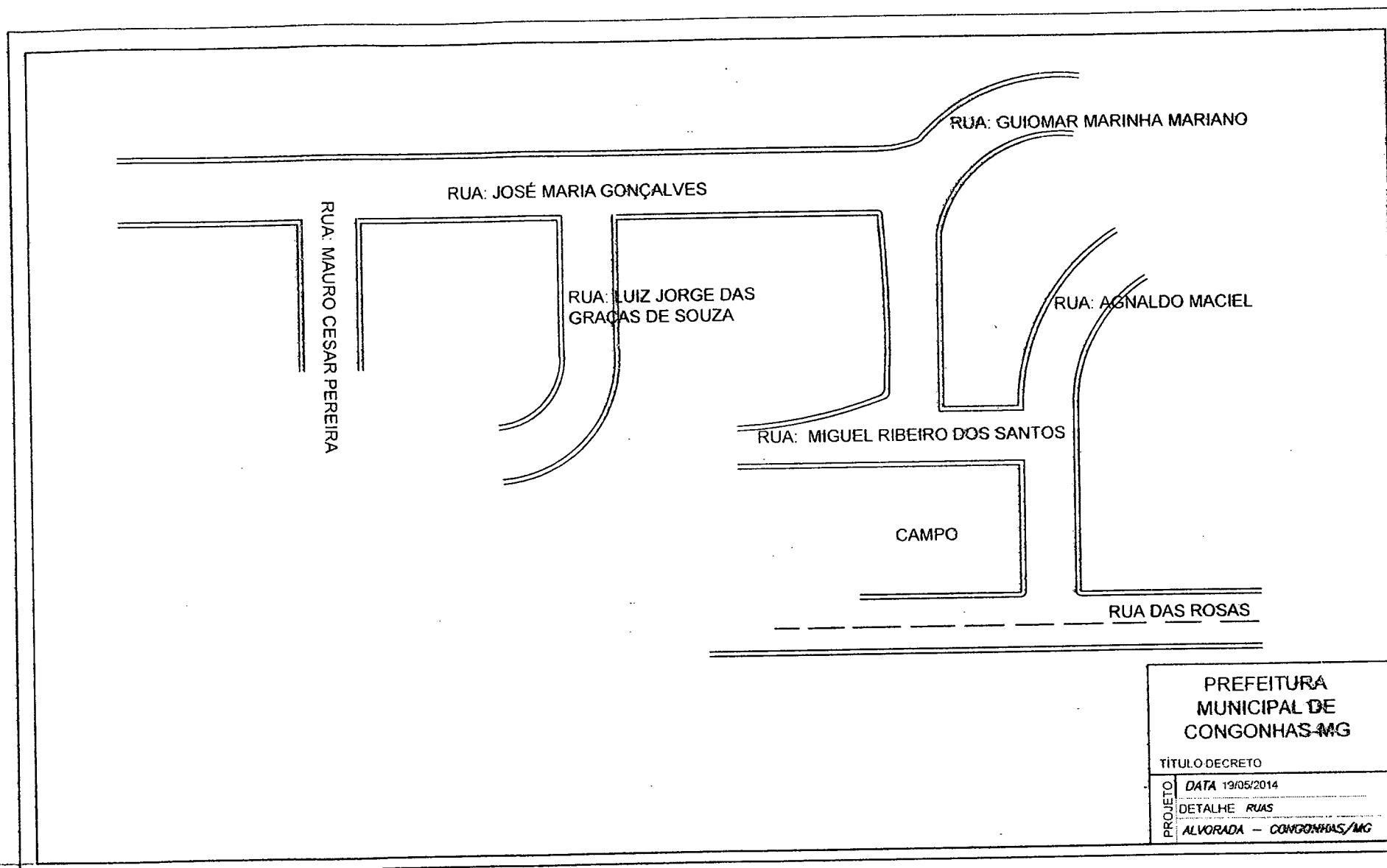
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CONGONHAS-MG

TÍTULO DECRETO

PROJETO DATA 19/05/2014

DETALHE RUAS

ALVORADA - CONGONHAS/MG



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CONGONHAS-MG

TÍTULO DECRETO

PROJETO	DATA 19/05/2014
	DETALHE RUAS
	ALVORADA - CONGONHAS/MG



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal,14..... dejulho..... de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2014 que denomina via pública – Rua Mauro César Pereira – Alvorada.

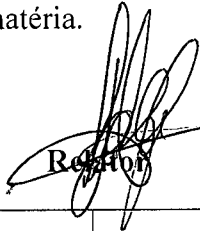
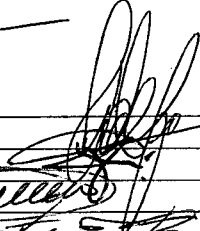
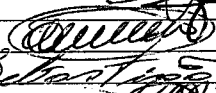
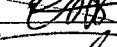
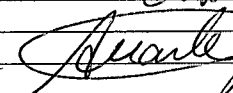
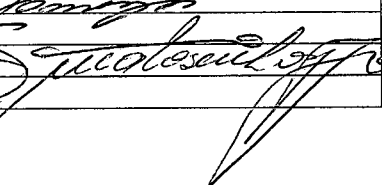
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto pelo Vereador Sebastião que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

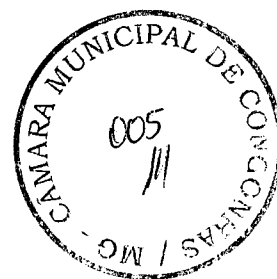
Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Décio -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal,14..... dejulho..... de 2014.



Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2014 que denomina via pública – Rua Mauro César Pereira – Alvorada.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

A propositura é uma homenagem ao senhor Mauro César que faleceu em 1962.

Consideramos também que a presente denominação facilitará a localização da via e a melhoria da prestação de serviços de entregas, de atendimento rural e de segurança.

Somos favoráveis, este é nosso relatório.

Relator

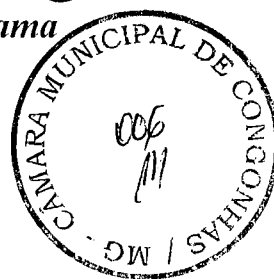
Vagner - Presidente	
Carlos Afonso - Vice Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas,05..... deagosto..... de 2014.

À

Mesa Diretora.

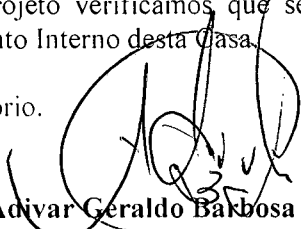
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2014 que denomina via pública – Rua Mauro César Pereira – Complementação Novo Rosário.

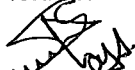
RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2014 de autoria do Vereador Sebastião Domingos Nascimento, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Adivar Geraldo Barbosa
Presidente


Vagner Luís de Souza
Vice-Presidente

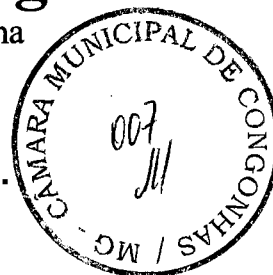

Carlos Afonso Magalhães
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 962/2014.

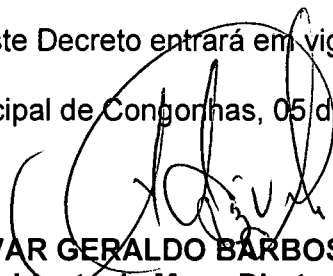
DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º – Fica denominada Rua “Mauro Cesar Pereira”, a rua sem nome, situada no bairro Complementação Novo Rosário em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de agosto de 2014.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora


VAGNER LUIZ DE SOUZA
Vice-Presidente


CARLOS AFONSO MAGALHÃES
Secretário